



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3968
QUARTA-FEIRA, 15
DE OUTUBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
07 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 496/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de outubro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Cássio Fernando de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 497/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de outubro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Clara Nunes Pistori.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 498/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de outubro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Thalles Caetano Andrade Barbosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1694/2025 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JÂNIO PEREIRA CABRAL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **JÂNIO PEREIRA CABRAL.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Pezão Do Esporte
PDL 148/2025

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A

Espécie: Contrato nº 029/2025

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90014/2025, Processo nº 021/2025, Protocolo sob nº 001204 de 14/03/2025, homologado em 23/09/2025, do tipo "menor preço" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Aquisição de Plataforma Aérea de Trabalho em Alturas, para atender às necessidades da Seção de Apoio e Manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90014/2025 e seus Anexos, na Proposta vencedora e na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência do respectivo Edital.

Valor Global: R\$ 95.456,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de última assinatura digital, o Fornecedor terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para a entrega do bem, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - 18 - Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

**Outubro
Rosa**
Uma história feliz
começa com a prevenção
e o diagnóstico precoce



Todos Juntos em Defesa da Vida,
Contra o Câncer de Mama.

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA
A SUA VOZ

Data da Expedição do Termo: 08/10/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 043/2025

CONTRATO N° 027/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato com TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA., em decorrência do Contrato de n°.: 027/2020, referente ao Pregão Eletrônico n° 011/2020, Processo n° 032/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, diurna e noturna com ronda eletrônica monitorada das dependências da Câmara. O pedido de aditamento ao contrato, decorre primeiramente da necessidade de prorrogar o contrato pelo período de 01/11/2025 a 31/01/2026, tendo em vista que o atual aditamento findará em 31 de outubro de 2025 sem que o processo Licitatório tenha sido concluído. Por se tratar de serviço de natureza contínua prioritária, e sua interrupção poderia vir a comprometer o andamento das atividades desta Casa Legislativa.

A prorrogação da vigência contratual se justifica pela necessidade ininterrupta de garantir a segurança patrimonial e institucional da Câmara Municipal de Uberlândia, assegurando a proteção das instalações, equipamentos e acervo documental, garantindo cobertura ostensiva em todos os eventos da Casa Legislativa, em áreas de maior vulnerabilidade a riscos de furtos, roubos, invasões ou outras ocorrências danosas, bem como a integridade física dos vereadores, servidores, assessores e visitantes.

A presente medida tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços de vigilância, de natureza contínua e essencial, garantindo tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório atualmente em andamento. Busca-se, assim, evitar qualquer descontinuidade administrativa que possa comprometer a segurança institucional. Quanto ao quantitativo de horas extraordinárias, este foi dimensionado com base em levantamento proporcional à utilização registrada nos últimos meses, período em que ocorreram eventos noturnos de grande público, demandando reforço operacional para atendimento adequado às necessidades da Administração.

Ademais, destaca-se que já houve a republicação do Edital 90014/2025 processo licitatório para contratação do serviço de vigilância visando à substituição regular da presente contratação. Desta forma, se faz necessário requerer a prorrogação do contrato para o período 01/11/2025 a 31/01/2026, pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço até a finalização do procedimento licitatório e a celebração do novo contrato, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 § 4º da Lei 8666/93.

Uberlândia, 08 de outubro de 2025.

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS
DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato n° 027/2020, para prorrogar o prazo referente ao protocolo sob o n° 6903/2025, o que é possível com fulcro art. 57, §4º da Lei n° 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria Departamento de Administração, desta forma, fica

autorizado o aditamento para prorrogação emergencial do prazo pelo período de 01/11/2025 a 31/01/2026.

Uberlândia, 08 de outubro de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e por razões econômicas e financeiras, bem como a existência de recursos orçamentários, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 027/2020 a fim de prorrogar emergencialmente o prazo por mais 3 (três) meses pelo período de 01/11/2025 a 31/01/2026. Uberlândia, 08 de outubro de 2025.

Liza Fernandes Prado.

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas

ATAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA

Aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, no Gabinete n° 36 da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre a Reforma administrativo e o impacto desta na vida dos cidadãos e dos servidores(as) públicos das três esferas.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Sr. Ronaldo Tanus e contou com a presença do Vereador Professor Ronaldo.

Pauta: Deliberação acerca da visibilidade de realizar audiência pública para tratar de questões a Reforma Pública. Desenvolvimento da Reunião

1. Abertura: O Presidente iniciou a reunião às 13h, cumprimentando os presentes e passou a palavra para o Vereador Professor Ronaldo para justificar o pedido da Audiência Pública. Professor Ronaldo agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate amplo e democrático sobre a Proposta de Reforma Administrativa.

2. Discussão: O Vereador Professor Ronaldo, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam a proposta de uma Nova Administração Pública, encaminhada em forma de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 32/2020 ao Congresso Nacional.

Os demais presentes expressaram apoio à realização da audiência pública, destacando que a temática que envolve o servidor e a servidora é algo urgente.

3. Discussão: Após ampla discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência pública. Assim, foi sugerido o convite de todos os sindicatos interessados. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública no dia 22 de outubro de 2025, das 19h00 às 21h00.

4. Encerramento: O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

Assinaturas:

Vereadora Ronaldo Tannus - Presidente da Comissão
Vereadora Janaína Guimarães - Relatora da Comissão
Professor Ronaldo - Membro da Comissão

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 432/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, de autoria da Vereadora Liza Prado, com emenda nº 1; 02) Projeto de Lei nº 696/25 que Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação do CPF ou cadastro prévio para a concessão de descontos em farmácias, drogarias, supermercados e congêneres no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 03) Projeto de Lei nº 697/25 que Institui a Semana Municipal da Enfermagem no município de Uberlândia, a ser realizada anualmente, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 04) Projeto de Lei nº 699/25 que Torna obrigatória a divulgação e a publicação da agenda de compromissos públicos de agente público do Poder Executivo no portal da Prefeitura de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Adriano Zago, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Janaina Guimarães, Prof. Conrado Augusto e Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 698/25 que Denomina de Rua Antônio Roberto Sousa dos Santos o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Pezão do Esporte, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 134/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Cleudionice Lopes Cardoso, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 135/25 que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria de Lourdes Pereira Costa, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Nei Borges. De acordo com o Art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foi incluído na pauta para votação o Projeto de Lei nº 681/25. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 5ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 6606 a 6699/25. Foram aprovadas as moções nºs 579 a 587/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 610 a 617/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20488, 20497 a 20505/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 451/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, para dispor sobre a contagem dos prazos processuais em dias úteis, de autoria do Vereador Anderson Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 452/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, que Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, de autoria do Vereador Anderson Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 456/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação” no

calendário oficial do município, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 681/25 que Remaneja as programações orçamentárias afetadas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de outubro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 137/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo e Abatenio Marquez. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 286/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uniformes escolares com o símbolo de conscientização do autismo aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 521/25 que Dispõe sobre a regulamentação dos espaços pet friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, de autoria do Vereador Jair Ferraz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 700/25 que Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Amador - Futebol de Rua, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei nº 701/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros de, no mínimo, um servidor por cada unidade escolar da rede municipal de ensino de Uberlândia, cria o Selo Municipal de Escola Segura em Primeiros Socorros, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 03) Projeto de Lei nº 702/25 que Institui o Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede pública municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 04) Projeto de Lei nº 703/25 que Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Distribuição Gratuita de Medicamentos à Base de Cannabis para Fins Terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de

Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 05) Projeto de Lei nº 704/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de aferição arterial (“Teste do Bracinho”) nas consultas pediátricas em crianças a partir de 3 (três) anos de idade, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 06) Projeto de Lei nº 706/25 que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos das Pessoas com Nanismo, cria o Dia Municipal de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 705/25 que Declara de utilidade pública a entidade Instituto Uberhub Educacao, de autoria da Vereadora Thais Andrade. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Pezão do Esporte, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 136/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao 3º Sgt. da PMMG Rodrigo Balbino Batista, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 137/25 que Concede Título de Cidadão Honorário à Sra. Adriana Gonçalves Ferreira dos Passos, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 138/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eripedes José de Moura - Mestre Rambinho, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei Complementar nº 40/25 que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 551/25 que Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia, denominada “Lei Felca”, estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 6700 a 6768/25. Foram aprovadas as moções nºs 588 a 603/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 618, 619/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Resolução nº 2/25 que Dispõe sobre a concessão de homenagens e honorarias pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora: emenda nº 1 aprovada por maioria simples simbólica por unanimidade dos presentes; projeto aprovado por maioria simples simbólica por unanimidade dos presentes. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 451/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, para dispor sobre a contagem dos prazos processuais em dias úteis, de autoria do Vereador Anderson Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 452/25 que Altera a Lei nº 8814, de 30 de agosto de 2004, que Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, de autoria do Vereador Anderson Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 456/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação” no calendário oficial do município, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Janaina Guimarães e Prof. Ronaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 681/25 que Remaneja as programações orçamentárias afetadas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei

Orçamentária Anual de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Resolução nº 2/25 que Dispõe sobre a concessão de homenagens e honorarias pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica por unanimidade dos presentes. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 187/2025, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, informando a formação do Bloco Parlamentar Bloco Independente, formado pelos Vereadores Prof. Conrado Augusto - MDB, Dr. Igino - PT, Prof. Ronaldo - PT, Adriano Zago - AVANTE, Fabão - PV e Amanda Gondim - PSB, e do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Adriano Zago, informando a liderança do Bloco Independente, composta pelos Vereadores Adriano Zago - Líder e Prof. Ronaldo - Vice-Líder. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 44/25 que Altera as Leis Complementares nºs 784, de 7 de março de 2025; 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações

e 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, e Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica nº 18 - ZUE 18 - Green Paradise Park, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 45/25 que Institui o Programa Udi-Industrial Legal, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 707/25 que Declara de utilidade pública a Associação das Cervejarias Artesanais de Uberlândia - AS-CAU, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Lei nº 720/25 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento em república para atendimento a jovens desligados ou em processo de desligamento de instituições de acolhimento e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 708/25 que Dispõe sobre a possibilidade de envio de notificações administrativas pela secretaria municipal de planejamento urbano da Prefeitura de Uberlândia por meio eletrônico, incluindo aplicativos de mensagens instantâneas e correio eletrônico (e-mail), e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 709/25 que Dispõe sobre a garantia de transporte público e transporte porta-a-porta gratuito para pessoas com doença renal crônica (DRC) neste município, de autoria do Vereador Dr. Igino; 03) Projeto de Lei nº 710/25 que Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas vivendo com HIV/AIDS neste município, de autoria do Vereador Dr. Igino; 04) Projeto de Lei nº 711/25 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 712/25 que Cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 713/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 11.877.131,43 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 715/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 991.415,50 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 716/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.452.336,18 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: 01) Projeto de Lei nº 714/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Aгрonegocio e dá outras providências, de autoria do Prefeito

Municipal; 02) Projeto de Lei nº 717/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 718/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 719/25 que Desafeta do domínio público o imóvel que menciona e autoriza o município de Uberlândia a efetuar a dação em pagamento pela desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Gabriel Gomes de Oliveira, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 721/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar, no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 139/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Maria das Dores Ribeiro, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 140/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para a Associação de Inclusão ao Muaythai Tradicional - AIMTT por proporcionar a socialização de crianças e adolescentes através do esporte, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 141/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Alex da Silva Ferreira, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 142/25 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Aparecido Ferreira Mariano, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 143/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao CREDESH/UFU - Centro de Referência Nacional em Hanseníase/Dermatologia Sanitária, de autoria do Vereador Anderson Lima. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 7ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 6769 a 6861/25. Foram aprovadas as moções nºs 604 a 609/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 620 a 631/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20507 a 20509/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 693/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 694/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$492.188,50 e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 695/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e

a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 693/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 694/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$492.188,50 e a transferência de recursos no mesmo valor às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 695/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Integrada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE

PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 722/25 que Altera a Lei nº 7.365, de 17 de setembro de 1999, que “Torna oficial o programa denominado Uberlândia Viva e revoga a Lei nº 6311 de 19 de maio de 1995”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 723/25 que Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política Municipal de Adaptação Climática na rede municipal de ensino do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 724/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no portal oficial do município de Uberlândia, de link de acesso ao cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Ronaldo Tannús, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 144/25 que Concede Título de Cidadão Honorário à Senhora Walquíria Moreira da Silva Ribeiro, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 145/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Milvan Nunes Ribeiro, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 146/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Diego Souza Costa, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 6862 a 6945/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 632 a 636/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20510 a 20514/25. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 433/25 que Institui a Semana Municipal pelo Respeito ao Nascimento no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago, por 11 votos favoráveis, 09 votos contrários e 06 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 45/25 que Institui o Programa Udi-Industrial Legal, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Adriano Zago rejeitado por maioria simples simbólica; projeto aprovado por 17 votos favoráveis, 05 votos contrários e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 581/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino privado do município de Uberlândia aceitarem a matrícula de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a inclusão escolar e o direito ao acompanhante especializado, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Amanda Gondim e Liza Prado, aprovado com substitutivo nº 2 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 713/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 11.877.131,43 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 714/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria Municipal

de Agronegócio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 715/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 991.415,50 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 716/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.452.336,18 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 717/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Renato Alves Pereira, diretor administrativo do Grupo Luta pela Vida, para informar sobre as necessidades mais emergentes da entidade que é responsável pela gestão do Hospital do Câncer, juntamente com a Universidade Federal de Uberlândia através do Hospital de Clínicas/Ebserh desde 1996, e para convidar para a caminhada solidária no Parque do Sabiá no dia 18 de outubro, sábado, às 8h. BLOCO PARLAMENTAR: O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 189/2025, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, informando sua saída do Bloco Parlamentar Independente. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 10º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados:

01) Projeto de Lei Complementar nº 45/25 que Institui o Programa Udi-Industrial Legal, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 581/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino privado do município de Uberlândia aceitarem a matrícula de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a inclusão escolar e o direito ao acompanhante especializado, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Amanda Gondim e Liza Prado, aprovado com substitutivo nº 2 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 713/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 11.877.131,43 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 714/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no valor R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 715/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 991.415,50 (novecentos e noventa e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei nº 716/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.452.336,18 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e a transferência de recursos, no mesmo valor, às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 07) Projeto de Lei nº 717/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 9º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3968, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br